



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### RESOLUÇÃO Nº 28/2018/CS – IFB

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia e autoriza o funcionamento do curso.**

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB e o Presidente Substituto do Conselho Superior do IFB, nomeado pela Portaria nº 1609 de 17 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o art. 8º e art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U nº 168, de 02 de setembro de 2009 e alterado conforme a terceira fase da 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 24 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o artigo 18 do Regimento Geral do IFB;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23511.022360.2016-73 que trata sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia a ser ofertado pelo *campus* Riacho Fundo;

No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Geografia, conforme anexo, e autorizar o seu funcionamento.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 17 de julho de 2018

*Original Assinado*

**ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO**

Presidente Substituto do Conselho Superior do IFB